

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

N.º 047/2021/INDEA-MT

PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/13657

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses a vigência constante na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento o inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

DA VIGENCIA: A vigência será prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de janeiro 2023 a 16 de janeiro de 2024.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela servidora Sra. ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER - Matrícula n.º 79.543 e Fiscal substituto o servidor Sr. GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI - Matrícula n.º 252.713.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual primitivo.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2023.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. RONALDO BENKENDORF - REPRESENTANTE/ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec244491

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar